

PORTARIA Nº 254/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 198/2007/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/09/2007 (páginas 11), que constituiu Comissão com a finalidade de realizar inventário físico e financeiro no estoque de insumos de saúde da Superintendência de Gestão de Insumos de Saúde-SUINS / Secretaria de Estado de Saúde-SES / Fundo Estadual de Saúde-FES.

Considerando que os trabalhos da referida Comissão não foram finalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar até o dia 10/01/2008 o prazo previsto na portaria acima referenciada, para que os membros da Comissão apresentem a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2007.



AUGUSTO NERI
Secretário de Estado de Saúde